



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**



PARECER CEOF Nº 01/2016 - CEOF

**DA COMISSÃO DE ECONOMIA,
ORÇAMENTO E FINANÇAS (CEO), sobre o
Projeto de Lei n.º 1.110/2016 que "Abre
crédito especial à Lei Orçamentária Anual
do Distrito Federal no valor de R\$
10.000.000,00.**

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado Agaciel Maia

I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças – CEOF, por meio da Mensagem n.º 100/2016 – GAG, de 17 de maio de 2016, o Projeto de Lei – PL n.º 1.110/2016, que abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

O art. 1º do PL abre crédito especial para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Pelo art. 2º, o referido crédito será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II e IV, da Lei Federal n.º 4.320/1964, pela operação de crédito interna contratada junto à Caixa Econômica Federal, em decorrência do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios – PNAFM, firmado entre a União e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

O art. 3º estabelece que como resultado do financiamento, a receita do Distrito Federal fica acrescida da forma do Anexo I.

O art. 4º estipula que a despesa será ajustada à efetiva e correspondente arrecadação.

Por fim, os arts. 5º e 6º tratam, respectivamente, das cláusulas de vigência e de revogação das disposições em contrário.

Segundo a Exposição de Motivos que acompanha o Projeto de Lei, o presente crédito destina-se à criação do subtítulo Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios – PNAFM, destinado a custear despesas com aquisição de microcomputadores e equipamentos de informática, aquisição de licenças de softwares, implantação e melhoria de sistema de tecnologia da informação e treinamento de servidores.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS



Foram apresentadas emendas ao presente Projeto de Lei, conforme consta da Tabela 1.

É o Relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF (art. 64, II, "b"), compete à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças analisar a admissibilidade quanto à adequação orçamentária e financeira e emitir parecer sobre proposições que versem sobre créditos adicionais.

No que tange às normas legais que disciplinam os créditos adicionais, a proposição deve observar a Constituição Federal de 1988 – CF/88; a Lei Ordinária Federal n.º 4.320/1964; a Lei Orgânica do Distrito Federal – LODF; a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar n.º 101/2000); o Plano Plurianual 2016-2019 (Lei distrital n.º 5.602/2015); a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2016 (Lei distrital n.º 5.514/2015); e a Lei Orçamentária Anual – LOA/2016 (Lei distrital n.º 5.601/2015); sendo que tais normas foram cumpridas.

Quanto às emendas apresentadas, verifica-se que as mesmas têm por objeto o remanejamento de programas de trabalho anteriormente especificadas por cada parlamentar e não apresentam impropriedades técnicas ou formais.

Vale ressaltar que esse Relator, por solicitação do Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme Ofício nº 29/2016-Segedam/GP, apresentou as Emendas nº 101, 102, 103, 104, 105 e 106 para atender aquela Corte de Contas.

A Tabela 1 mostra o Parecer deste Relator sobre cada emenda apresentada:

Tabela 1. Parecer sobre as emendas propostas

N.º Emenda	Autor	Parecer do Relator	Justificativa
1	Luzia de Paula	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
2	Luzia de Paula	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
3	Rafael Prudente	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
4	Rafael Prudente	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
5	Ricardo Vale	Rejeitada	Emenda rejeitada a pedido do autor, conforme Memo nº 47/2016.
6	Ricardo Vale	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
7	Ricardo Vale	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
8	Ricardo Vale	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
9	Ricardo Vale	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
10	Ricardo Vale	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
11	Ricardo Vale	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
12	Ricardo Vale	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
13	Ricardo Vale	Rejeitada	Emenda rejeitada a pedido do autor, conforme



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS



N.º Emenda	Autor	Parecer do Relator	Justificativa
			Memo nº 47/2016.
14	Ricardo Vale	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
15	Ricardo Vale	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
16	Ricardo Vale	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
17	Roosevelt Vilela	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
18	Roosevelt Vilela	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
19	Roosevelt Vilela	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
20	Roosevelt Vilela	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
21	Roosevelt Vilela	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
22	Roosevelt Vilela	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
23	Roosevelt Vilela	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
24	Roosevelt Vilela	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
25	Roosevelt Vilela	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
26	Roosevelt Vilela	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
27	Roosevelt Vilela	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
28	Roosevelt Vilela	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
29	Roosevelt Vilela	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
30	Roosevelt Vilela	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
31	Roosevelt Vilela	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
32	Ricardo Vale	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
33	Prof. Israel Batista	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
34	Prof. Israel Batista	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
35	Prof. Israel Batista	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
36	Prof. Israel Batista	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
37	Raimundo Ribeiro	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
38	Raimundo Ribeiro	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
39	Raimundo Ribeiro	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
40	Chico Leite	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
41	Chico Leite	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
42	Chico Leite	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
43	Chico Leite	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
44	Chico Leite	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
45	Chico Leite	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
46	Chico Leite	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
47	Chico Leite	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
48	Chico Leite	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
49	Chico Leite	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
50	Raimundo Ribeiro	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
51	Raimundo Ribeiro	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
52	Bispo Renato Andrade	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
53	Bispo Renato Andrade	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS



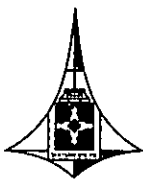
N.º Emenda	Autor	Parecer do Relator	Justificativa
54	Bispo Renato Andrade	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
55	Bispo Renato Andrade	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
56	Bispo Renato Andrade	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
57	Bispo Renato Andrade	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
58	Julio Cesar	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
59	Julio Cesar	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
60	Julio Cesar	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
61	Julio Cesar	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
62	Julio Cesar	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
63	Julio Cesar	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
64	Juarezão	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
65	Juarezão	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
66	Juarezão	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
67	Raimundo Ribeiro	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
68	Rodrigo Delmasso	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
69	Rodrigo Delmasso	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
70	Rodrigo Delmasso	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
71	Rodrigo Delmasso	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
72	Rodrigo Delmasso	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
73	Rodrigo Delmasso	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
74	Ricardo Vale	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
75	Ricardo Vale	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
76	Raimundo Ribeiro	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
77	Wellington Luiz	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
78	Wellington Luiz	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
79	Wellington Luiz	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
80	Wellington Luiz	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
81	Wellington Luiz	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
82	Wellington Luiz	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
83	Wellington Luiz	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
84	Wellington Luiz	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
85	Wellington Luiz	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
86	Wellington Luiz	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
87	Wellington Luiz	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
88	Julio Cesar	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
89	Raimundo Ribeiro	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
90	Chico Vigilante	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
91	Chico Vigilante	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
92	Chico Vigilante	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
93	Chico Vigilante	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
94	Raimundo Ribeiro	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS



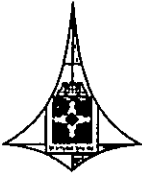
N.º Emenda	Autor	Parecer do Relator	Justificativa
95	Raimundo Ribeiro	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
96	Chico Vigilante	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
97	Raimundo Ribeiro	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
98	Raimundo Ribeiro	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
99	Raimundo Ribeiro	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
100	Raimundo Ribeiro	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
101	RELATOR DEP. AGACIEL MAIA	Acatada	A emenda atende solicitação do Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme Ofício nº 29/2016.
102	RELATOR DEP. AGACIEL MAIA	Acatada	A emenda atende solicitação do Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme Ofício nº 29/2016.
103	RELATOR DEP. AGACIEL MAIA	Acatada	A emenda atende solicitação do Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme Ofício nº 29/2016.
104	RELATOR DEP. AGACIEL MAIA	Acatada	A emenda atende solicitação do Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme Ofício nº 29/2016.
105	RELATOR DEP. AGACIEL MAIA	Acatada	A emenda atende solicitação do Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme Ofício nº 29/2016.
106	RELATOR DEP. AGACIEL MAIA	Acatada	A emenda atende solicitação do Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme Ofício nº 29/2016.
107	Telma Rufino	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
108	Telma Rufino	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
109	Telma Rufino	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
110	Telma Rufino	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
111	Telma Rufino	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
112	Telma Rufino	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
113	Telma Rufino	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
114	Telma Rufino	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
115	Telma Rufino	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
116	Telma Rufino	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
117	Sandra Faraj	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
118	Sandra Faraj	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
119	Sandra Faraj	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
120	Sandra Faraj	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
121	Sandra Faraj	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
122	Sandra Faraj	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
123	Sandra Faraj	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
124	Sandra Faraj	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
125	Sandra Faraj	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
126	Sandra Faraj	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
127	Sandra Faraj	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS



N.º Emenda	Autor	Parecer do Relator	Justificativa
128	Sandra Faraj	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
129	Wasny de Roure	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
130	Wasny de Roure	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
131	Wasny de Roure	Rejeitada	Emenda rejeitada a pedido do autor
132	Wasny de Roure	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
133	Wasny de Roure	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
134	Wasny de Roure	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
135	Wasny de Roure	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
136	Wasny de Roure	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
137	Wasny de Roure	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
138	Wasny de Roure	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
139	Wasny de Roure	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
140	Wasny de Roure	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
141	Wasny de Roure	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
142	Telma Rufino	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
143	Telma Rufino	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
144	Telma Rufino	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
145	Telma Rufino	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
146	Telma Rufino	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
147	Telma Rufino	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
148	Cláudio Abrantes	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
149	Cláudio Abrantes	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
150	Cláudio Abrantes	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
151	Cláudio Abrantes	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
152	Cláudio Abrantes	Retirada	Emenda rejeitada a pedido do autor
153	Cláudio Abrantes	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
154	Wasny de Roure	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
155	Lira	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
156	Lira	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
157	Lira	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
158	Lira	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
159	Lira	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
160	Lira	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
161	Lira	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
162	Lira	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
163	Cláudio Abrantes	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
164	Julio Cesar	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
165	Julio Cesar	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
166	Julio Cesar	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
167	Prof Reginaldo Veras	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária



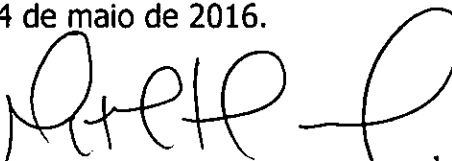
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS



Foram apresentadas 167 emendas, sendo todas aprovadas, com exceção das Emendas nºs 5, 13, 131 e 152, que são rejeitadas a pedido dos autores.

Pelo exposto e tendo em vista que a proposição observa as exigências formais e materiais do ordenamento jurídico e favorece o desenvolvimento da atuação governamental, votamos pela **admissibilidade** e **aprovação** do **Projeto de Lei n.º 1.110/2016**, de autoria do Poder Executivo, com as emendas apresentadas e acatadas na forma da Tabela 1, no âmbito desta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

Sala das Comissões, 24 de maio de 2016.



DEPUTADO AGACIEL MAIA

Relator



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS



FOLHA DE VOTAÇÃO

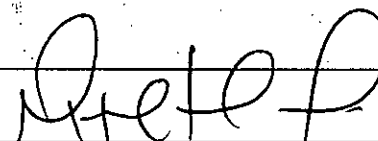
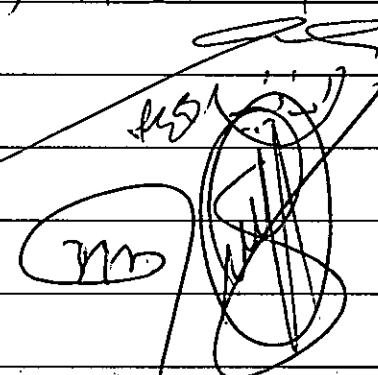
PROPOSIÇÃO: PL 1110/2016 – Abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 10.000.000,00.

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado Agaciel Maia

Parecer: Pela admissibilidade e aprovação, com Emendas.

Assinam e votam o parecer os Deputados:

Titulares	Presidente – P	Acompanhamento				Destaque	Assinaturas
	Relator – R	Favo- rável	Con- trário	Abs- tenção	Ausente		
	Relator Ad Hoc-RAH						
	Leitura - L						
Agaciel Maia	R	X					
Rafael Prudente	P	X					
Prof. Israel		X					
Júlio César		X					
Wasny de Roure		X					
Voto de desempate do Presidente (Art. 78, XVIII)							
Suplentes		Acompanhamento				Assinaturas	
Juarezão							
Robério Negreiros							
Profº Reginaldo Veras							
Bispo Renato							
Chico Vigilante							
TOTAIS		5					

() Concedida Vista ao(s) Dep.: _____

() Emendas apresentadas na reunião: _____

RESULTADO

(X) **APROVADO**

() **REJEITADO** Relator do parecer do Vencido: Dep. _____

Reunião: 1ª Reunião Extraordinária

Em, 24/05/2016.


Deputado AGACIEL MAIA
Presidente da CEOF